

Audiência Pública sobre Violência Política contra as Mulheres



**GERAÇÃO
IGUALDADE**

REALIZAR OS DIREITOS
DAS MULHERES
PARA UM FUTURO
DE IGUALDADE

**Ana Carolina Querino
Gerente de Programas
ONU Mulheres**

2020: 25 anos da Plataforma de Ação de Pequim+25



Na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, os Estados Membros reconheceram que as mulheres são uma força fundamental para a liderança, a resolução de conflitos e a promoção de uma paz duradoura. Na mesma linha, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável exige a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisões na vida política, econômica e pública.



Resolução Assembleia Geral das Nações Unidas (2011)

“As mulheres em todas as partes do mundo continuam sendo amplamente marginalizadas da esfera política, geralmente como resultado de leis, práticas, atitudes e estereótipos de gênero discriminatórios, baixos níveis de educação, falta de acesso aos cuidados de saúde e o efeito desproporcional da pobreza nas mulheres”.



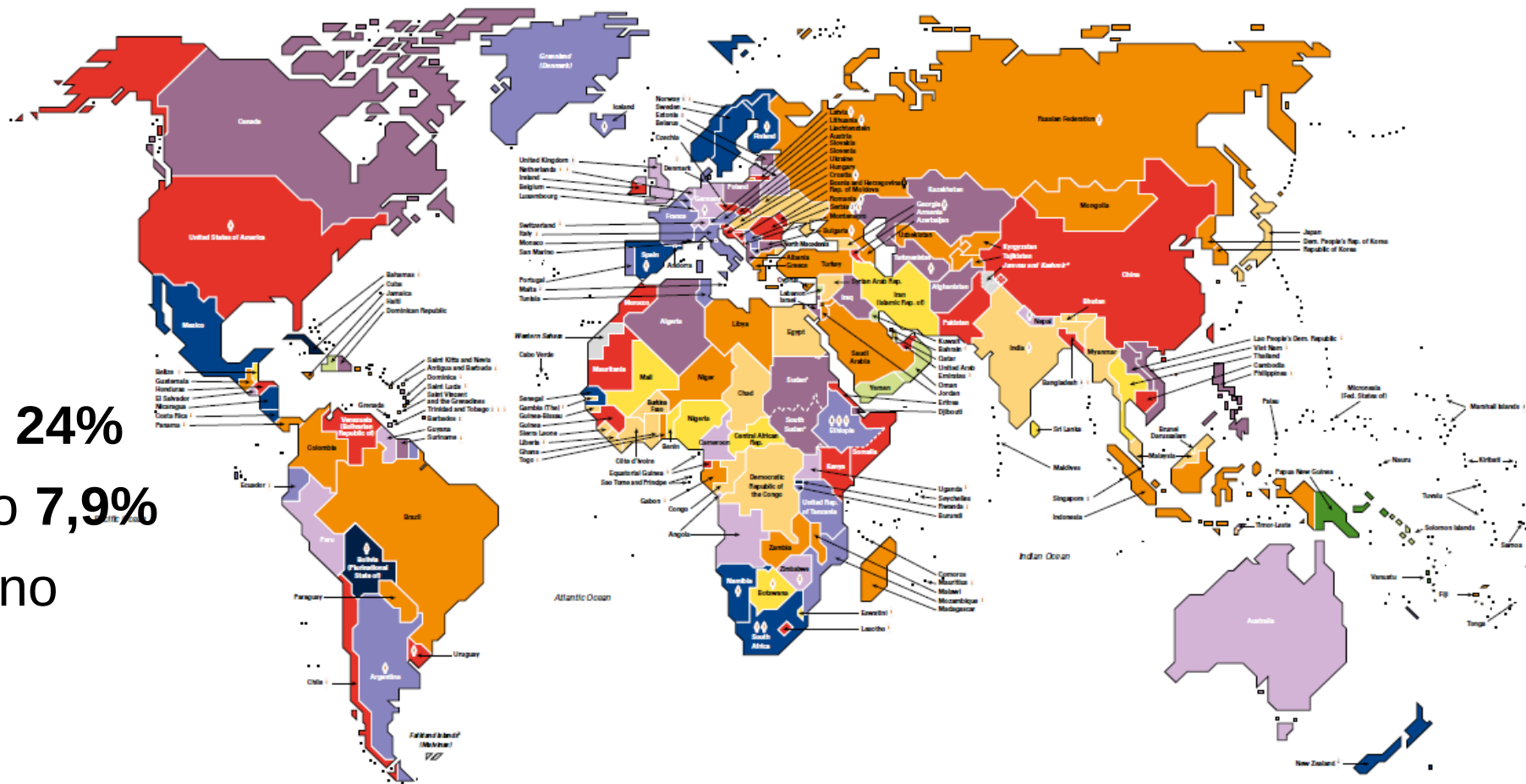
Mulheres na política mundial



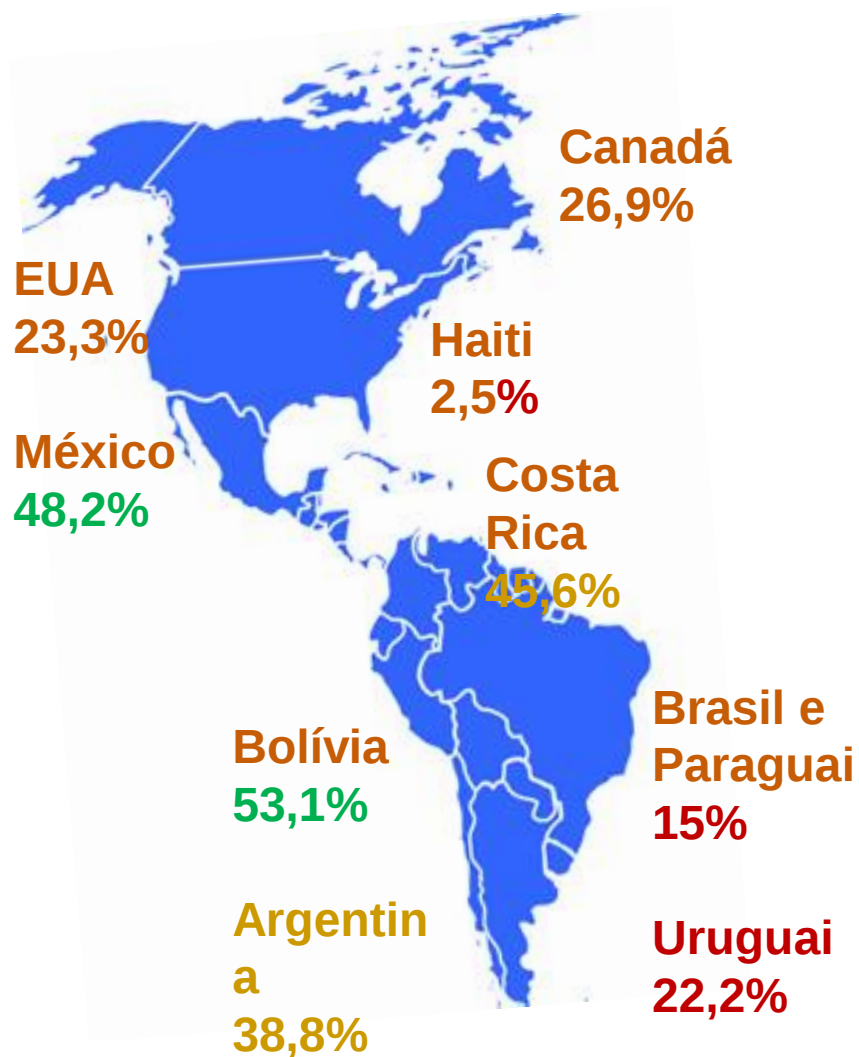
**GERAÇÃO
IGUALDADE**

REALIZAR OS DIREITOS
DAS MULHERES
PARA UM FUTURO
DE IGUALDADE

- Parlamentares **24%**
- Chefes de Estado **7,9%**
- Chefes de Governo **6,2%**
- Ministras **20%**
- Governos locais **26%**



América Latina e Caribe lideram percentuais mundiais de mulheres nos Parlamentos



As mulheres ocupam **30,7%** das cadeiras nos parlamentos latino-americanos e caribenhos.



Entretanto, **13 países** da região têm **menos de 20%** de mulheres parlamentares. **É o caso do Brasil**

Na região temos:

30,62%
deputadas
31,17%
senadoras
15% de
prefeitas

Democracia paritária

“(...) a paridade é uma condição determinante da democracia e uma meta para erradicar a exclusão estrutural das mulheres na sociedade”.

(Declaração da XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe).



Eliminação da violência política é condição para a democracia paritária

.....

Democracia paritária: trata-se de um conceito integral que transcende o meramente político.

Não estamos perante um assunto de mulheres, nem sequer de relações de gênero, mas sim perante uma oportunidade para decidir sobre o modelo de Estado que queremos para nossa região.



Uma das principais barreiras ao exercício dos direitos políticos das mulheres é a violência política

Violência política: agressões físicas, psicológicas e sexuais cometidas contra candidatas, eleitas, nomeadas ou no exercício da função política – pública; ou ainda contra sua família. Ojetivo é restringir, suspender ou impedir o exercício do cargo, induzindo ou obrigando a mulher a agir contra a sua vontade, ou incorrendo à omissão no cumprimento de suas funções ou no exercício de seus direitos.

Assédio político: ato ou conjunto de atos de pressão, perseguição, hostilização e ameaças, contra mulheres candidatas, eleitas, ou nomeadas ao exercício de um cargo político, com o propósito de diminuir, suspender, impedir ou restringir as funções inerentes a seu cargo.

Pesquisa IPU sobre violência política:

81.8% das parlamentares ouvidas experienciou violência psicológica

44.4% recebeu ameaças de morte, estupro, espancamento ou sequestro

25.5% experienciou violência física no parlamento

21.2% dos parlamentos pesquisados têm política contra o assédio sexual

38.7% das parlamentares ouvidas afirmou que a violência política minou a implementação de seus mandatos e sua liberdade de expressão

Fonte: Pesquisa IPU, 2016



2015: Mecanismo de Seguimento à Convenção de Belém do Pará (OEA)

2017: Lei Modelo para Prevenir,
Erradicar e Punir a Violência
Política contra as Mulheres
(Comissão Interamericana da
Mulher)

**Lei Modelo para Prevenir,
Erradicar e Punir a
Violência Política contra
as Mulheres criada em
2017 pela Comissão
Interamericana da Mulher
OEA**



- I. O Capítulo I contém Disposições Gerais, em que se indica o objeto da Lei, o que deve ser entendido por Direitos Políticos, as ações que podem ser consideradas como violência política contra a mulher e as áreas em que ela pode ocorrer;
- II. O Capítulo II refere-se à responsabilidade dos órgãos competentes, como os juízes eleitorais, os partidos políticos e até os meios de comunicação, na aplicação da lei;
- III. O Capítulo III indica as Garantias de Proteção e estabelece as Medidas de Proteção;
- IV. Os dois capítulos finais, IV e V, estabelecem as Sanções e as Medidas de Reparação, respectivamente.

Síntese do grupo de especialistas global da ONU Mulheres sobre o problema

- A violência política contra as mulheres (VPCM) é uma violação dos direitos humanos que afeta toda a sociedade.
- A VPCM é um impedimento para a participação política e os direitos políticos das mulheres e compromete os resultados das políticas por causa da sub-representação das mulheres em espaços de decisão.
- A VPCM prejudica o trabalho parlamentar e reforça a discriminação e os estereótipos negativos, impedindo as mulheres de realizar o seu trabalho de forma segura e eficaz.
- Mulheres negras parecem ser desproporcionalmente

Recursos programáticos e ferramentas de pesquisa

Adaptação do Guia de
Prevenção da violência
contra as mulheres nas
eleições com a
legislação nacional e
incorporação da
perspectiva racial

**PREVENIR LA VIOLENCIA
CONTRA LAS MUJERES
DURANTE LAS ELECCIONES:**

Una Guía de Programación



Impactos da violência contra as mulheres durante as eleições (VCME)

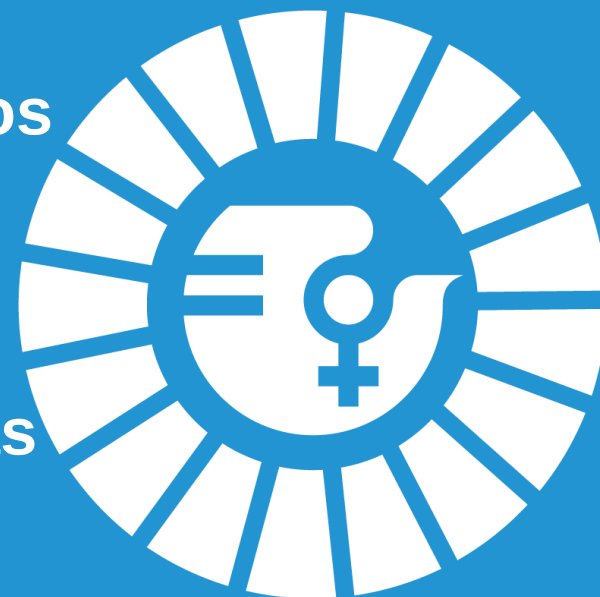
- Redução no número de mulheres que participam das eleições e aspiram a uma posição política e, portanto, o número de mulheres eleitas
- Redução ou mesmo ausência de campanhas políticas de candidatas mulheres
- Pouca visibilidade das candidatas
- Diminuição de mulheres eleitas
- Redução na participação eleitoral das mulheres



Indicadores para medir e monitorar a VCME

Período Pré-eleitoral:

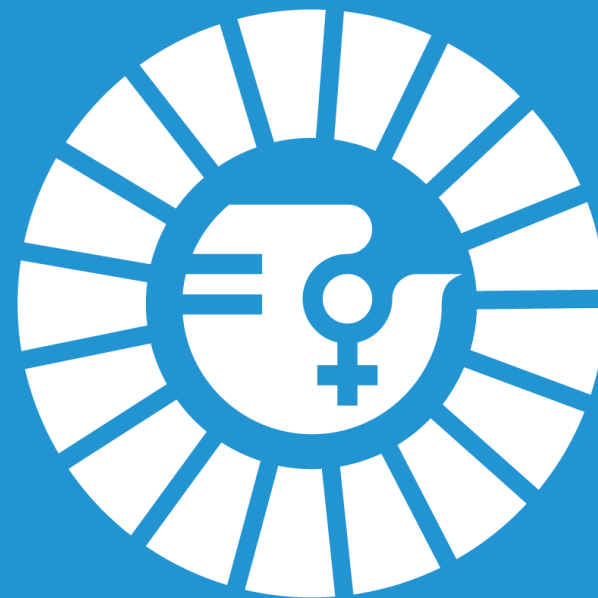
1. Incidentes de violência/abuso físico
2. Mulheres impedidas de se registrarem
3. Tentativa de assassinato de candidatas, eleitoras
4. Incidentes de intimidação verbal, assédio ou bullying
5. Mulheres estupradas, agredidas ou assediadas sexualmente
6. Mulheres sujeitas a ofensas/descrédito difamatórios
7. Candidatas obrigadas a deixar as eleições
8. Mulheres detidas arbitrariamente
9. Mulheres raptadas
10. Conteúdo online que assedia mulheres candidatas
11. Artigos negativos na mídia
12. Incidentes com familiares de candidatas
13. Incidentes em campanhas de mulheres



Indicadores para medir e monitorar a VCME

Período Eleitoral:

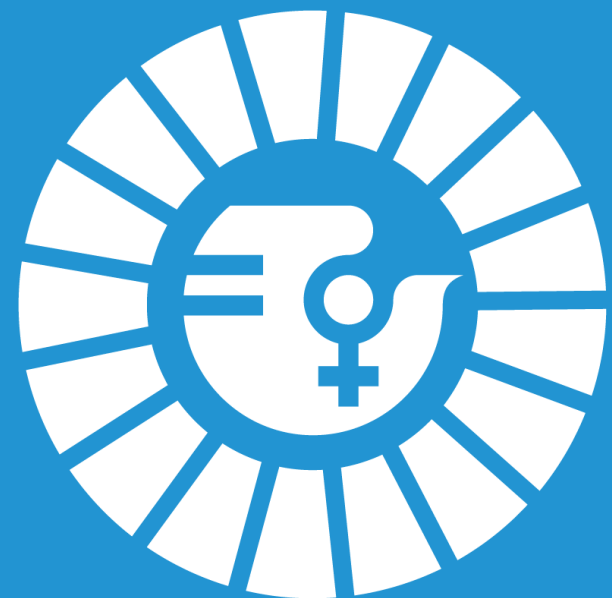
- 1. Incidentes de voto familiar/voto coagido
- 2. Mulheres impedidas de votar
- 3. Mulheres assediadas ou atacadas
- 4. Mulheres intimidadas ou ameaçadas
- 5. Agressão física a eleitores



Indicadores para medir e monitorar a VCME

Período Pós Eleitoral:

1. Mulheres forçadas a renunciar
2. Mulheres que sofrem assédio sexual
3. Mulheres que sofrem ataques de gênero
4. Artigos e reportagens que descrevem negativamente as mulheres na mídia
5. Mensagens on-line de assédio e intimidação
6. Mulheres eleitas sob pressão ou coagidas por seu próprio partido



Ações para prevenir e eliminar a VCME

ACORDOS ELEITORAIS para:

- Registro de Eleitoras
- Nomeação de candidatas
- Período da campanha política
- Dia de eleição
- Trabalho com as forças policiais e de segurança
- Treinamento e divulgação

REFORMAS JURÍDICAS E POLÍTICAS

- Reforma legal nacional
- Implementação e cumprimento das leis
- Regulamentos para prevenção
- Códigos de conduta

Ações para prevenir e eliminar a VCME

CRIAR CONSCIENTIZAÇÃO E MUDAR AS REGRAS

- Aumentar a conscientização por meio de campanhas
- Envolver os meios de comunicação
- Envolver legisladoras(es) e redes parlamentares
- Envolver diferentes grupos nos esforços para prevenir e responder à VCME

TRABALHO COM PARTIDOS POLÍTICOS

- Tratar a VCME nos regulamentos internos dos partidos e monitorar sua implementação
- Treinamento e conscientização em VCME
- Incluir a VCME entre os assuntos a serem monitorados pelas partes
- Apoiar mulheres candidatas e eleitas

Medidas eleitorais recomendadas pelas Nações Unidas para evitar e mitigar a VCME

- Avaliação de riscos eleitorais e recomendações para mitigação
- Assistência técnica aos Estados membros nas reformas eleitorais, abordando os obstáculos à participação das mulheres
- Promoção de legislação e políticas que promovam a igualdade de gênero
 - Promoção de processos eleitorais inclusivos e rigorosos
 - Assistência técnica às autoridades eleitorais em relação à VCME
 - Apoio no desenvolvimento de estratégias e padrões de conduta para partidos e candidatos políticos que levem em consideração a violência contra mulheres nas política e sua marginalização
 - Defesa de iniciativas em todos os níveis para prevenir a VCME e outras formas de violência eleitoral
 - Formação em matéria dos direitos políticos das mulheres
 - Aumento da conscientização e mudança dos padrões





MUITO OBRIGADA!

Ana Carolina Querino
Gerente de Programas
ONU Mulheres

